

## DESPACHO

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, de 09 de fevereiro de 2022, e ainda de acordo com o artigo 12.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, determino, nos termos do artigo 13.º do mesmo diploma, que o Júri do procedimento concursal comum para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Economia/Administração Pública – Ramo Finanças Públicas, seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente – Paulo Jorge Duarte Batista Telxela, Chefe da Divisão Financeira.

Vogais efetivos:

- Felisberto Neves Pinto, Chefe da Divisão Administrativa, que Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Patrícia Filipa Dias Nunes, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

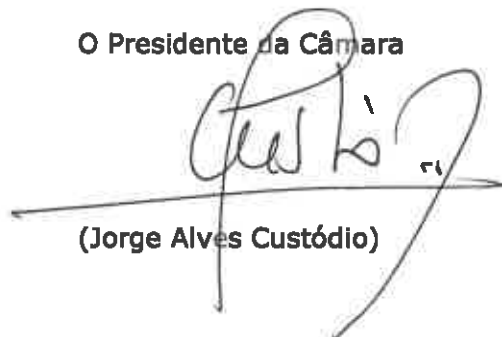
- Carmen Alexandra Nóbrega Vieira Antunes, Técnica Superior.

- Andreia Sofia Duarte Caetano, Técnica Superior.

De acordo com o artigo 16.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente, devendo as funções próprias de júri prevalecer sobre todas as outras, incorrendo os membros do júri em responsabilidade disciplinar quando, injustificadamente, não cumpram os prazos previstos na referida portaria.

Pampilhosa da Serra, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



(Jorge Alves Custódio)